

PORTARIA Nº 0013/2021

A Diretoria da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP, no uso de suas atribuições e considerando:

- A transferência, para a CELGP, tanto da titularidade da concessão da UHE Rochedo, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 002/2016-MME; quando da transferência da responsabilidade pela prestação dos serviços de Geração de Energia Elétrica por meio da UHE São Domingos, conforme Resolução Autorizativa nº 10.555, emitida pela ANEEL em 14 de setembro de 2021;
- A necessidade de atender os critérios de qualificação técnica da CELGP, conforme previsto no Contratos de Concessão nº 002/2016-MME-UHE Rochedo e na Resolução Autorizativa nº 10.555 de 14 de setembro de 2021;
- A necessidade de realizar o registro da CELGP no sistema CREA-GO, para exercício de suas atividades relacionadas a Engenharia, com apresentação dos seus responsáveis técnicos, conforme previsto no Art. 59 da Lei 5.194/1966; e
- A definição dos responsáveis técnicos da CELGP na 69ª Reunião de Diretoria da CELGP, realizada em 21/10/2021.

R E S O L V E

Designar o empregado **Carlos Eduardo de Carvalho**, matr. 104-1, Analista Técnico – Engenheiro Eletricista, como Responsável Técnico (RT) da CELGP junto ao CREA-GO.

Esta resolução tem vigência a partir de **11 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Dê ciência aos interessados.



José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente

Goiânia, 11 de novembro de 2021.



Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico e Comercial